



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008915/2017-78;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARLENE NOGUEIRA FONTENELLE DE FERNANDES LOPES, esposa do servidor aposentado NEI FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº 429036, falecido em 21/09/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, “b”, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

